



Câmara Municipal da Estância Hidromineral de Passa Quatro



Rua Tte. Viotti, 468 - Tel. (035) 371-1014 - Cep 37460 - PASSA QUATRO - MG

DECRETO LEGISLATIVO Nº 029

Que aprova as Contas do exercício de 1983 ,
sob a responsabilidade do Prefeito Municipal
Joaquim Caetano Sales.

O Povo do Município de Passa Quatro, Estado
de Minas Gerais, por seus representantes, APROVOU o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO

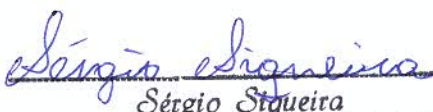
Art. 1º - Ficam aprovadas as Contas do Exer-
cício de 1983, sob a responsabilidade do Prefeito Municipal
Joaquim Caetano Sales.

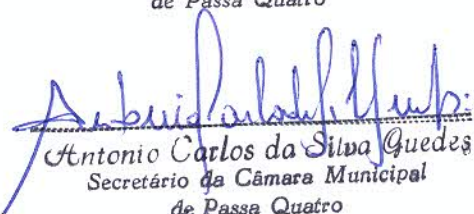
Art. 2º - Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em con-
trário.

Plenário Vereador Floriano Moreira Cancela ,
01 de dezembro de 1993.


Antonio Claret Mota Esteves
Presidente da Câmara Municipal
de Passa Quatro


Sérgio Stiqueira
Vice-Presidente da Câmara Municipal
de Passa Quatro


Antonio Carlos da Silva Quedes
Secretário da Câmara Municipal
de Passa Quatro